



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 00  
Fax: 21 793 60 33  
Linha Azul: 21 793 60 08/9

E-mail: [geral@tcontas.pt](mailto:geral@tcontas.pt)  
URL: <http://www.tcontas.pt>

**C/AVISO DE RECÇÃO**

DECOP/UAT.1/20565/2017 - 2017-06-22  
1265/2017

<b>Tribunal de Contas</b> Dept. Controlo Prévio	
S DECOP	20565/2017 2017-06-22
	

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Caminha  
Praça Conselheiro Silva Torres  
4910-122 CAMINHA

Vossa Referência

Nossa Referência  
DECOP/UAT.1/20565/2017  
2017-06-22

**Assunto: PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 1265/2017**

Levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o teor do despacho proferido em sessão diária de visto de 7 de Junho de 2017, no âmbito do processo de fiscalização prévia acima identificado:

*"Em sessão diária de visto decide-se conceder o visto, recomendando que, de futuro, os modelos de análise das propostas assegurem a valoração de preços anormalmente baixos que, eventualmente, venham a ser consideradas justificadas. As considerações avançadas pela autarquia devem ser tidas em conta em momento anterior à da valoração das propostas, quando a admissibilidade dos preços anormalmente baixo seja ponderada em face das justificações apresentadas."*

São devidos emolumentos nos termos dos art.ºs. 5º a 7º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. de que nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artº 7º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 0000000 1018 24, constante dos Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora  
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes